



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2115/Ano IX - 21 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 20-2026 - APROVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER DE PROJETOS INSCRITOS NO CMI

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de julho de 2026 e de acordo com a decisão da plenária, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de análise, avaliação e emissão de pareceres sobre projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organizações Governamentais regularmente inscritas junto ao Conselho, em processos de chamamento público e demais formas de inscrição de projetos promovidas pelo CMI.

Artigo 2º - A contratação visa garantir avaliações técnicas imparciais, fundamentadas na legislação vigente e nos critérios estabelecidos pelo Conselho, assegurando transparência, isonomia e segurança jurídica nos processos de seleção de projetos.

Artigo 3º - O valor de referência orçamentária para abertura de licitação será publicado em resolução própria posteriormente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 18 de setembro de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: cd28cf80-86ba-4477-8626-5ccb240552ad